



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0113/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro** a advogada **Giovanna Martins Sampaio, OAB/BA 59942**; como **colaboradora** a senhora **Natalia Oliveira Rollemberg, CPF 022.990.435-19** da Comissão Especial de Direito da Moda.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA